

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

14 de novembro de 2014

1. Foi aprovada por unanimidade a ata da 14.ª reunião do Conselho Geral de 10 de outubro de 2014.
2. Foi aprovado por unanimidade o Relatório e Contas Consolidadas da Universidade do Porto, referentes a 2013, com os pareceres favoráveis do Fiscal Único, da Comissão de Planeamento e Financiamento e dos membros externos (artigos 9º nº2, 12.º nº 3 e 13.º nº 1 c) do Regulamento do Conselho Geral) e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores, bem como as recomendações sobre a elaboração e apresentação dos futuros relatórios financeiros e de atividades da U.P.
3. Foi aprovado por unanimidade o Orçamento da Universidade do Porto, para 2015, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores, bem como as recomendações sobre a elaboração e apresentação dos futuros planos de atividades e orçamentos da U.P.
4. Foi aprovado por unanimidade o Consórcio U.Norte, com o parecer favorável e respetivas recomendações da Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização
5. Quanto à “Exposição da Comissão de Trabalhadores” de 26 de junho de 2014, onde se manifestam dúvidas sobre a legalidade de todo o processo de criação do CRSCUP, o Conselho deliberou que todas as dúvidas im procedem e quanto às dúvidas sobre a sua efetiva implementação o Conselho aprovou o parecer da Comissão de Governação que a seguir se transcreve:

“A Comissão de Governação tomou conhecimento da exposição feita pela Comissão de Trabalhadores e do parecer enviado pelo Senhor Reitor a propósito de situações de alegadas irregularidades do CRSCUP. Considera a comissão que, atendendo aos problemas identificados e que podem ter consequências tanto na eficiência dos serviços prestados quanto na salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, deverá o Senhor Reitor encontrar, em colaboração com os vários parceiros (diretor do CRSCUP, diretores das Faculdades e Comissão de Trabalhadores), uma solução de compromisso que permita ultrapassar as dificuldades de instituição do CRSCUP. Entende ainda que haverá necessidade de alguma agilidade dado o potencial de degradação da situação que os dois documentos remetidos já fazem transparecer. A Comissão do Governação expressa a sua preocupação e irá continuar acompanhar a situação, estando especialmente atenta a qualquer eventual situação de ilegalidade.”

6. Foi aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Reitor, que a seguir se transcreve, relativa à fixação do valor da propina do estudante internacional:

"O Estudante Internacional (EI) deve pagar uma propina para estudos a tempo parcial (TP) que corresponda à mesma percentagem da propina a tempo integral (TI) que é paga pelos estudantes nacionais:

Propina para Estudantes Nacionais a TP

Propina EI a TP = Propina EI a TI x _____

propina para os Estudantes Nacionais a TI

De notar que os valores da propina a TI para estudantes nacionais e da propina a TI para os EI poderão variar no futuro, consoante aprovação interna anual pelas próprias U.O.'s (uma vez que não carecem de aprovação pelo Reitor, ainda que com base nos limites mínimos e máximos fixados pelo Conselho Geral)."

A Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação emitiu um parecer favorável "no pressuposto que o valor base da propina de estudante internacional, sobre o qual resulta o cálculo da propina de UC singular e de propina a tempo parcial, será sempre o que resulta da aplicação das reduções, quando aplicáveis, previstas no regulamento que fixa as propinas para estudantes internacionais".

7. Considerando as necessidades financeiras atuais da UP visando a concretização de compromissos já assumidos pela Universidade – designadamente, os relativos a obras de beneficiação da Faculdade de Economia e do Estádio Universitário, à instalação dos museus universitários no edifício da Reitoria ou à recuperação do antigo colégio Almeida Garrett – foi aprovada por unanimidade a proposta de alienação de património – venda e/ou contratos de utilização, com o parecer favorável e recomendações da Comissão de Planeamento e Financiamento," lembrando a necessidade de se dar cumprimento ao disposto no artigo 8º dos Estatutos da Fundação da Universidade do Porto que exige um plano de investimento, de montante igual ou superior ao valor presumível de realização da alienação, a ser concluído até ao fim do terceiro exercício económico seguinte". *e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores*
8. Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de adesão da U.Porto ao Círculo Universitário do Porto, na sequência da mudança de Estatutos do CUP. *Alc*

Estas deliberações constam da minuta que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral
Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa



Secretária do Conselho Geral/ Representante do Pessoal não Docente e não Investigador
Dr.ª Fátima Lisboa

